



**PORTARIA Nº 0392/2024 de 10 de dezembro de 2024.**

**EMENTA** – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o cronograma de matrículas, publicado pela Secretaria Geral Acadêmica e Presidência da AESGA, para ingresso de discentes nos cursos de graduação através de Processo Seletivo.

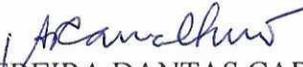
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- O expediente da AESGA, nos dias **16 a 20 de dezembro de 2024**, será das **08:00 às 17:00** horas, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA